



LITERÁRIA EDITORA

EDITAL 08/NALPE/2023/LE

TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA

O Núcleo de Avaliação de Língua Portuguesa e Estrangeira (NALPE) da Literária Editora, por meio do Projeto de Avaliação "Proficiência em Língua Portuguesa e Estrangeira", no uso de suas atribuições legais, torna público as normas e a chamada para as inscrições para a realização dos testes de proficiência em língua portuguesa e estrangeira, que serão realizados de forma remota. O NALPE é um núcleo independente de fomento aos estudos de língua portuguesa e estrangeira e não possui vínculo com instituições ou órgãos de fomento, regulamentação ou fiscalização da esfera pública ou privada.

1. Descrição Geral

1.1 O Teste de Proficiência em Língua Portuguesa e Estrangeira é um projeto mantido, organizado e coordenado por docentes das áreas das línguas avaliadas.

1.11 O objetivo do projeto é elaborar, aplicar e corrigir testes de proficiência em língua portuguesa e estrangeira para a comunidade em geral.

1.12 As línguas para as quais o NALPE oferece exame de proficiência são: Língua Inglesa, Espanhola e Portuguesa (este último para estrangeiros).

1.13 A validade do teste é de três anos, a contar da data de emissão do certificado.

1.14 De forma gratuita, os certificados serão enviados aos aprovados através do e-mail oficial da editora e deverão ser impressos pelo próprio candidato.

1.15 A avaliação consistirá em uma prova com um ou mais textos, de acordo com a língua escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

1.16 A prova poderá contemplar questões objetivas e discursivas. Tais questões envolvem leitura, interpretação de texto, tradução e aspectos linguísticos.

1.17 As respostas para as questões discursivas DEVEM ser redigidas em Língua Portuguesa para todas as línguas avaliadas.

1.1.7.1 Questões respondidas em línguas diferentes da determinada no item 1.1.7 receberão nota 0,0.

1.18 A duração do teste será de uma hora.

1.1.8.1 O tempo de duração do teste compreende acesso a sala no Google Meet, ao formulário, verificação de identidade, leitura e resposta das questões e envio do formulário.

1.1.8.2 Os candidatos terão uma tolerância de 10 minutos em caso de atraso, sem direito a acréscimo ao tempo final.

2. Teste de Proficiência em Língua Portuguesa e Estrangeira de forma virtual-síncrona

2.11 O teste será realizado de forma virtual através do Google Forms e Google Meet.

2.12 O participante deverá ter à sua disposição um dispositivo em pleno funcionamento, com câmera e acesso à internet banda larga. O funcionamento de tais equipamentos, bem como de conexão de internet compatível que possibilite a realização do teste é derresponsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.13 O NALPE não se responsabilizará por desventuras que impossibilitem o candidato de realizar a prova ou que o desconecte durante a realização da prova, como problemas técnicos por falta de energia, queda ou falhas da conexão de internet etc.



2.2 Do teste online

221 O link para acesso à sala no Google Meet será encaminhado por e-mail 10 minutos antes da hora do início e o link para acesso ao exame será disponibilizado no chat do Google Meet.

222 A prova de Proficiência em Língua Portuguesa, Inglesa e Espanhola iniciar-se-ão às 13h30.

2.2.2.1 Para os candidatos que se inscreverem em duas ou mais línguas, as demais provas ocorrerão às 15h do mesmo dia de aplicação.

223 As provas ocorrerão de acordo com o horário local do estado de Rondônia.

224 É obrigatório o preenchimento do nome completo e número de inscrição no formulário destinado à realização do teste. O preenchimento incorreto dos dados implicará na desclassificação do candidato.

225 As respostas das provas serão excluídas três dias após a realização do teste.

226 Não será permitida a discussão de textos ou questões durante a realização da prova, seja de forma escrita ou oral, sob pena de desclassificação.

227 A qualquer momento durante a realização do teste o candidato poderá ser solicitado a comprovar sua identificação.

228 Não serão aceitas provas iniciadas ou enviadas fora do horário estipulado. Decorrido o tempo destinado a resolução da prova, os formulários-teste serão automaticamente encerrados para todos os inscritos, independentemente do término do preenchimento das questões.

229 Durante o teste não será permitido o uso de celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos além do aparelho usado para a realização do teste.

2.2.9.1 Fica autorizado o uso de dicionário físico.

2210 O candidato poderá revisar o teste a qualquer momento durante o tempo destinado a realização. Todavia, uma vez enviado o formulário, a prova será considerada concluída e não existirá possibilidade de edição.

2211 Em nenhuma circunstância serão aceitos testes fora do horário determinado neste edital.

2212 Os candidatos deverão permanecer com a câmera ligada durante toda a realização do teste.

2.2.12.1 Será desclassificado o candidato que desligar a câmera no decorrer o teste, independentemente do motivo.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas de 08/08/23 a 02/09/23 exclusivamente pelo formulário disponível em: <https://www.literariaeditora.com/nalpe>

311 No ato da inscrição, o candidato deve informar o seu e-mail institucional ou pessoal.

312 Após a inscrição, o candidato deverá enviar documento de identificação oficial com foto e CPF. O não envio acarretará na eliminação do candidato.

313 Os estrangeiros que farão a proficiência em Língua Portuguesa deverão enviar o R.N.M.. O não envio acarretará na eliminação do candidato.

314 Os documentos deverão ser enviados para o e-mail literariaeditora@gmail.com

3.2 O valor da taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e pessoal é de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e deverá ser pago via pix, depósito ou transferência em conta, boleto a ser solicitado via e-mail ou cartão de crédito via PicPay.

321 Para transferência via Pix, usar:

3.2.1.1 Chave e-mail: literariaeditora@gmail.com; ou



3.2.1.2 Acessar o link <https://www.literariaeditora.com/nalpe> e clicar em “Pagamento via Pix”; ou

3.2.1.3 Escanear o QrCode que constará no boleto.

322 Boleto: o boleto será gerado assim que o candidato finalizar o preenchimento do formulário de inscrição e será enviado no e-mail cadastrado pelo candidato.

323 Para pagamento com cartão de crédito:

3.2.4.1 Utilize o link: <https://mpago.la/1G9Fhoc>

3.2.4.2 Acessar o link <https://www.literariaeditora.com/nalpe> e clicar em “Pagamento com cartão de crédito”.

3.2.4.3 Caso o link para pagamento com cartão de crédito apresente problemas, enviar solicitação de novo link de pagamento para o e-mail literariaeditora@gmail.com

3.2.4.4 O valor poderá ser parcelado, mas o NALPE não se responsabilizará por juros gerados em virtude do parcelamento.

324 Os comprovantes de pagamento deverão ser enviados para o e-mail literariaeditora@gmail.com. O não envio acarretará na eliminação do candidato.

325 O pagamento da taxa deverá ser realizado até o dia 02/09/2023.

326 Caso haja cancelamento da prova, os valores serão devolvidos aos candidatos.

327 Com exceção do item 3.2.7, em nenhuma hipótese o valor será devolvido ao candidato, mesmo que ele não realize o teste ou seja eliminado por não cumprir algum dos requisitos deste edital.

328 Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como, dinheiro em espécie, cheque-correio, ordem de pagamento, agendamento de pagamento, depósitos com envelope, entre outras.

3.3 A inscrição somente será homologada diante do efetivo pagamento da taxa de inscrição, bem como o envio do documento que comprove o pagamento para o e-mail literariaeditora@gmail.com, conforme consta no formulário de inscrição. O não envio do documento comprobatório acarretará na eliminação do candidato, sem ressarcimento do valor pago.

3.4 O NALPE não se responsabilizará por pagamentos não processados pela rede bancária.

3.5 A inscrição com pagamento efetuado fora do prazo estabelecido neste edital não será homologada, sem direito a ressarcimento ao candidato.

3.6 Não serão aceitas, sob qualquer pretexto, solicitação de devolução da taxa de inscrição.

4. Da certificação

4.1 A média exigida para aprovação no teste é de nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 Os candidatos aprovados terão direito ao certificado digital e se responsabilizarão pela impressão.

4.3 Os certificados serão enviados ao e-mail cadastrado na hora da inscrição.

4.3.1 Os certificados serão encaminhados todos em arquivo único, cabendo ao candidato a separação do seu certificado dos demais.

4.4 O certificado terá validade de três anos.



5. Dos resultados do teste

5.1 Os resultados dos testes serão disponibilizados no site <https://www.literariaeditora.com/nalpe>

5.2 Os conceitos obtidos correspondem às seguintes notas:

Conceito	Nota
AP	7,0 a 10
RP	0,0 a 6,9

5.3 AP refere-se a aprovado e RP a reprovado.

6. Disposições Gerais

6.1 Os candidatos ausentes receberão nota 0,0 em sua avaliação e, conforme o item 5.2, serão considerados reprovados.

6.2 A inscrição no evento implicará no conhecimento e na concordância de todas as informações e normas constantes neste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos diretamente com a coordenação do NALPE pelo e-mail literariaeditora@gmail.com.

6.4 Os candidatos reprovados terão a opção de um reteste pelo valor de R\$ 85,00 a serem pagos conforme os itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 deste edital.

6.5 Os candidatos podem se inscrever em mais de uma língua. Para isso, será necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição para cada língua escolhida e o pagamento da taxa para cada inscrição efetuada.

6.5.1 O candidato que se inscrever em duas línguas fará os testes em horários diferentes: 13h30 para a primeira língua e 15h para as demais línguas (a ordem fica a critério do candidato).

6.5.2 Os candidatos que se inscreverem em apenas uma língua farão o teste no mesmo horário: 13h30.

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato verificar o aceite do certificado emitido pelo NALPE junto às instituições que exijam comprovação de proficiência.

6.6.1 O NALPE não se responsabilizará por participantes que não se atentarem ao item 6.6 e forem lesados pela recusa do certificado emitido por este Núcleo.

6.7 Caso o participante se encontre impossibilitado de realizar a prova no dia determinado por este edital, este poderá solicitar antecipação do teste mediante pagamento da Taxa de Antecipação de Teste no valor de R\$ 75,00.

6.7.1 As formas de pagamento da Taxa de Antecipação de Teste são as mesmas descritas nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 deste edital.

6.7.2 Uma vez antecipado o dia do teste, a correção e o envio do certificado também serão antecipados.

6.8 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização do exame, circunstância que será mencionada em adendo a este edital que será disponibilizado no <https://www.literariaeditora.com/nalpe>

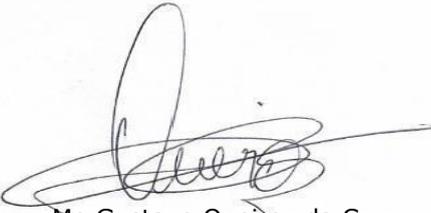
7. Cronograma

Etapas	Data
Publicação do edital	07 de agosto de 2023
Inscrição	08 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023



Limite para pagamento da taxa de inscrição	02 de setembro de 2023
Aplicação das provas	03 de setembro de 2023 às 13h30 (Português, Inglês e Espanhol). 03 de setembro de 2023 às 15h (segunda prova dos candidatos que se inscreveram em duas línguas).
Resultado final	Até 06 de setembro de 2023
Inscrição no reteste	A partir da divulgação do resultado final da avaliação.
Limite para inscrição e pagamento da taxa do reteste:	10 de setembro de 2023 às 12h.
Aplicação do reteste para todas as línguas	10 de setembro de 2023 às 13h30.
Resultado final do reteste	Até 13 de setembro de 2023.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2023.



Me. Gustavo Queiroz da Cruz
Diretor Executivo